

**CONCORRÊNCIA Nº 438/2011 - UASG 393023**

Processo nº 50623000337201129 . Objeto: Serviços de Manutenção Rodoviária; Lote: Único; Rodovia: BR 242/TO; Trecho: DIV. BA/TO DIV TO/MT (São Félix do Araguaia); Subtrecho: Div. BA/TO Entr. TO-110(B) (Taguatinga); Segmento: km 0,0 km 14,2; Extensão: 14,2 km; PNV: 242BTO0370 242BTO0375. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Av. Ns 01 Aco - 02 Conj 02, Lote 43 1º Andar Plano Diretor Sul-PALMAS-TO . Entrega das Propostas: 06/12/2011 às 09h00

ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 01/11/2011) 393023-39252-2011NE800017

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/09, firmado entre VALEC- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a empresa OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 03/11/2011 e término em 02/11/2013, ou até a assinatura de contrato decorrente de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Programa de Trabalho: 26.783.1460.112E.0029 e 26.783.1460.124G.0029. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte 0100. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 19/10/2011. Processo nº 280/09.

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
16ª REGIÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2011**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 08146.0509/2011, publicada no D.O.U de 20/10/2011. Objeto: - Aquisição de material Eletroeletrônico (relógio de ponto com instalação e treinamento, ar condicionado com instalação, motobomba, detector de metal, aparelho telefônico digital, climatizador de ar...etc.) para Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Novo Edital: 03/11/2011 das 12h00 às 17h00 . Endereço: Rua Igãncio Mourao Rangel, Qd 15 Lote 07 Lot. Jaracaty. Renascenc SAO LUIS-MA Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2011 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CARLOS CARDOZO CAMARA
Pregoeiro

(SIDE - 01/11/2011) 200106-00001-2011NE000019

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2011 - UASG 200009**

Processo nº 08190021983/11-39 . Objeto: - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para o eventual fornecimento, durante o exercício de 2012, de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, os quais deverão ser fornecidos pela Contratada. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525 a 575, Ed. Xerox, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA-DF . Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 01/11/2011) 200009-00001-2011NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2011 - UASG 200009

Processo nº 08190191731/11-58 . Objeto: - Contratação de empresa para execução de reforma no alojamento de menores da Promotora de Justiça de Samambaia do MPDFT, incluindo: pintura em paredes (com fornecimento e instalação de laminado melamínico), ferragens, pintura de teto com reparos em lajes, fornecimento e instalação de grades em janelas, porta de ferro e limpeza geral. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525 a 575, Ed. Xerox, Sala

207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA-DF . Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2011 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 01/11/2011) 200009-00001-2011NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2011 - UASG 200009

Processo nº 08190191659/11-22 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de plantas ornamentais destinadas a todas as unidades do MPDFT. Total de Itens Licitados: 00043 . Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525 a 575, Ed. Xerox, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA-DF Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

(SIDE - 01/11/2011) 200009-00001-2011NE000001

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM ALAGOAS****EDITAL Nº 882, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011**

TC 015.288/2005-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr Nathan Brandão Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.454.004-72, de que o Tribunal de Contas da União, em Sessão da Primeira Câmara de 16/08/2011, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial (TC 015.288/2005-8), decidiu, conforme Acórdão nº 6469/2011 (anexo por cópia), com fundamento nos arts.: 1º, inciso I; 16, inciso III; alíneas b, c, e d; 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, resolveu rejeitar as alegações de defesa do notificado e julgar irregulares as referidas contas, condenando-o, solidariamente com o Sr. Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto e com a empresa Constat Comércio, Importação e Exportação Ltda a ressarcir as quantias abaixo indicadas, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC, mediante GRU (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

Quantificação do débito

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 540,00	15/10/1999
R\$ 1.490,00	15/10/1999
R\$ 1.324,00	13/12/1999
R\$ 662,88	13/12/1999
R\$ 914,00	3/1/2000
R\$ 800,00	3/1/2000
R\$ 400,00	3/1/2000

Resolveu, ainda, o Tribunal, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.443/92, aplicar multa ao responsável no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13.901-7, deverá ser comprovado ao Tribunal de Contas da União em igual prazo.

Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será, imediatamente, executado(a) judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma do art. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 (inciso II) da Lei nº 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU.

Caso requerido, foi autorizado, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art.217 do Regimento Interno do Tribunal, o parcelamento do débito constante do citado acórdão em até 24 (vinte e quatro) parcelas, corrigidas monetariamente até a data do pagamento.

Fica o responsável ciente de que os prazos para as demais prestações, sobre as quais incidirão os correspondentes acréscimos legais, vencerão em intervalos sucessivos de 30 (trinta) dias, a contar da primeira parcela, devendo o efetivo recolhimento ser comprovado perante o TCU, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 214, II a do Regimento Interno do TCU), a contar do vencimento de cada uma das parcelas, e que a falta de prova do recolhimento de qualquer uma das parcelas implicará o vencimento antecipado do saldo devedor (§ 2º do art. 217 do Regimento Interno do Tribunal) sem prejuízo das demais medidas legais.

O Tribunal, por meio da Secretaria de Controle Externo em Alagoas, localizada na Avenida Assis Chateaubriand, 4.118, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57.010-070, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridas.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Segundo Termo de Contrato nº 02/2010, firmado em 31/10/2011 entre Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas e a empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão-de-obra Ltda; b) Objeto: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 2/2010 de Prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Serviços Gerais; c) Fundamento Legal: art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997; d) Processo: TC-028.749/2011-1; e) Elemento Orçamentário: 3.33.90.37 da atividade 01.032.0550.4018.0001; f) Valor: R\$ 19.078,88 (Dezenove mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); g) Nota de Empenho nº 109, de 31/10/2011; h) Signatários: pelo Contratante, Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, e, pela Contratada, Décio Simões Pereira.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011 - UASG 030011**

Nº Processo: 028.588/2011-8 . Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a prestação do serviço de Limpeza, Conservação e Higienização do edifício sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia Secex-BA, e de seus bens móveis, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos e mediante as condições estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/11/2011 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Tancredo Neves 2242 Stiep - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/11/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO FRANCA DA COSTA
Secretário

(SIDE - 01/11/2011) 030001-00001-2011NE000047

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ**EDITAL Nº 1.560, 17 DE OUTUBRO DE 2011**

TC 009.884/1999-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, comunico que esta Corte, ao apreciar o presente processo de Tomada de Contas Especial, decidiu, conforme Acórdão nº 2717/2011 - TCU - 1ª Câmara, em conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por José de Nazaré Chiappetta e pela Empresa Star Fox, contra o Acórdão nº 1429/2010-TCU/Primeira Câmara, para no mérito, dar a eles provimento parcial, e em decorrência, alterar o valor do débito solidário, constante do item 9.1 do Acórdão nº 1429/2010-TCU/Primeira Câmara, ficando NOTIFICADA a EMPRESA STARFOX, CNPJ 01.724.337/0001-04, solidariamente com JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, CPF 055.428.472-34, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento, da dívida aos cofres da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
183.508,80	08/01/1998

Valor total atualizado até 17/10/2011: R\$ 1.082.912,80

Resolveu, ainda, este Tribunal, em decorrência do decidido no Acórdão nº 2717/2011/TCU-1ª Câmara e com fundamento no art.57, da Lei nº 8.443/92, aplicar a EMPRESA STARFOX, CNPJ 01.724.337/0001-04, multa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13.901-7, deverá ser comprovado a este Tribunal em igual prazo.

Caso não atendido o presente edital no prazo ora fixado, a empresa Star Fox terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será, imediatamente, executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos do art. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei nº 8.443/92, sendo o valor da multa atualizado monetariamente a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo fixado até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário